ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1299, de 05 de outubro de 1993

Concede reajuste salarial aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de conformidade com as tabelas anexa a presente Lei, os vencimentos, Representações e Funções Gratificadas dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade do Erário Municipal, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir no corrente exercício crédito suplementar até o montante de CR$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 05 de outubro de 1993.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

João Jair da Silva
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	21.600,00	14.400,00	36.000,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	17.280,00	11.520,00	28.800,00
COORDENADOR GERAL	CC - 2	17.280,00	11.520,00	28.800,00
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	17.280,00	11.520,00	28.800,00
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	17.280,00	11.520,00	28.800,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	17.280,00	11.520,00	28.800,00
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	17.280,00	11.520,00	28.800,00
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	12.096,00	8.064,00	20.160,00